



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2018
CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A EMPRESA MERCADO AVENIDA
LTDA.**

I – DAS PARTES: **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº. 343, inscrita no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, nesse ato representado por: Sr. Sérgio Henrique dos Santos Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas em substituição, conforme Decreto n.º 060/2018, Srª Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 003/2017, Sra Milena Cristina Feuser, Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas conforme o Decreto n.º 018/2018, Sr. Astolfo Carlos Mendes, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 007/2017, Srª Maria Telma de Oliveira Minari, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º. 004/2017, Sra Claudia Ayako Taira Medeiros, Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas conforme o Decreto n.º 021/2017 Sr. Fernando Tadashi Kamitani, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas n.º 056/2017, Sr. Adriano José Silverio, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas n.º 006/2017, Srª. Ana Paula Kranbeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas n.º 005/2017, Sra. Caroline Touro Beluque Eger, Gerente de Esporte e Lazer e Ordenadora de Despesas n.º 008/2018 e a empresa **MERCADO AVENIDA LTDA**, inscrita no CNPJ: 06.974.546/0001-20, nesse ato representado pelo Sr. **Esdras Nathalio Tamarim de Araújo**, já qualificada nos autos do processo, ajustam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas..

II – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 21, inciso II, do decreto Municipal nº 55/2014 e justificativas.

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da análise da Procuradora Jurídica Adjunta, baseada em fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar da Ata original, como se nela estivesse contida – Processo nº 428/2017 – Pregão Presencial nº 186/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo de alteração, a alteração do Anexo "V" da Ata de Registro de Preços nº 024/2018 em nome da Empresa **MERCADO AVENIDA LTDA**, inscrita no CNPJ: 06.974.546/0001-20, de acordo com o Parecer Jurídico, passando a ter seguinte redação:

"ANEXO "V" DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2018"

..... Fica cancelado o item do Anexo V, item 18, da presente Ata de Registro de Preços a contar da data deste termo.




PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

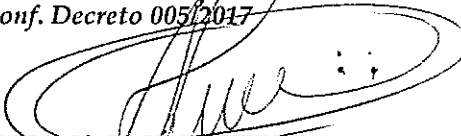
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO


2.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante da mesma.

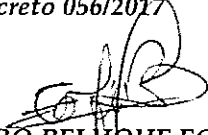
Lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias que foram lidas e assinadas pelas partes, na presença de duas testemunhas.

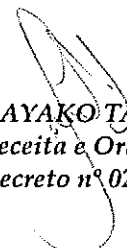
Naviraí (MS), 23 de julho de 2018.

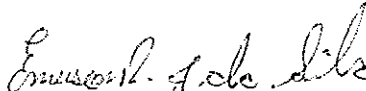

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Ger. de Obfas e Ord. de Despesas
Conf. Decreto 005/2017


ADRIANO JOSÉ SILVERIO
Ger. de Serv. Públicos e Ord. de Despesas
Conf. Decreto 006/2017



FERNANDO TADASHI KAMITANI
Ger. de Desenv. Econômico e Ord.
Despesas Conf. Decreto 056/2017

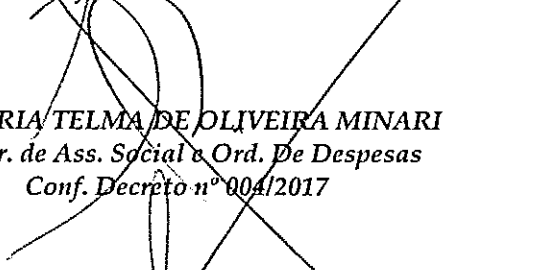

CAROLINE TOURO BELIQUE EGER
Ger. de Esporte e Lazer e Ord.
Despesas Conf. Decreto 008/2018


CLAUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS
Ger. de Receita e Ord. de Despesas
Conf. Decreto nº 021/2017



EMERSON RODRIGO J. DA SILVA
CPF 403.240.588-37


SÉRGIO HENRIQUE DOSSANTOS
Ger. de Saúde e Ord. De Despesas
em substituição conf. Decreto 060/2018



FATIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ger. de Educação e Cult. Ord. De Desp.
conf. Decreto nº 003/2017


MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ger. de Ass. Social e Ord. De Despesas
Conf. Decreto nº 004/2017

ASTOLFO CARLOS MENDES
Ger. de Meio Amb. e Ord. De Despesas
Conf. Decreto nº 007/2017


MILENA CRISTINA FEUSER
Ger. de Administração e Ord. de Despesas
Conf. Decreto nº 018/2018


ESDRAS NATHALÍO TRAMARIN DE ARAÚJO
CPF 945.001.261-04
MERCADO AVENIDA LTDA
CNPJ 06.974.546/0001-20


MARIA HELENA MARQUES VIEIRA
CPF 870.233.421-68